Resolução nº : 9372/2002
Protocolo nº : 112457/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM PROFETA JOÃO MARIA DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DA SILVA PARANÁ DE VENTANIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM PROFETA JOÃO MARIA DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DA SILVA PARANÁ DE VENTANIA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.163,00 (mil, cento e sessenta e três reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente